

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

COMITÊ DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, INTEGRIDADE E COMPLIANCE DECRETO Nº 7.411, DE 23 DE MAIO DE 2025 PORTARIA Nº 928, DE 23 DE MAIO DE 2025

ATA DA REUNIÃO Nº 007 /2025

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 14:30h, quinta-feira, reuniram-se, na Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria de Governo, situada à Praça São Sebastião, nº 81, 2º Pavimento, Bairro Centro, CEP 25.804-080, Sede da Prefeitura Municipal de Três Rios/RJ, o Comitê de Transparência Pública, Integridade e Compliance, simplesmente denominado "CTPIC", originalmente instituído pelo Decreto no 7.411, de 23 de maio de 2025, tendo seus membros designados pela Portaria nº 928, de 23 de maio de 2025, os membros: Sra. MANUELLA RAMOS FIGUEIRA, Presidente do CTPIC & Coordenadora da Secretaria de Controle Interno; Sr. EULER DOS SANTOS SOUZA, Vice-Presidente do CTPIC & Técnico Nível Médio Administrativo, Sra. AMANDA DOS SANTOS VERÇOSA, Membro do CTPIC, & Assessora da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Habitação, Sra. ANA LUIZA DE CARVALHO OLIVEIRA, Membro do CTPIC & Assessora da Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais, Sr. EDIMILSON GUIMARÃES DE OLIVEIRA FILHO, Membro do CTPIC & Oficial Administrativo, Sra. ELISA ALVES VIEIRA FURTADO, Membro do CTPIC & Oficial Administrativo e a Sra. LUCIENE MARIA **SILVA ALMEIDA**, Membro do *CTPIC* & Oficial Administrativo do Controle Interno, uma vez verificado quórum necessário para tornar a REUNIÃO GERAL ORDINÁRIA, REGULAR, deram início aos trabalhos e uma vez aberta a reunião, a Presidente do CTPIC, Sra. MANUELLA RAMOS FIGUEIRA, agradeceu a presença de todos, passou para leitura dos itens constantes em pauta para deliberação na ORDEM DO DIA, onde: Inicialmente, foi discutida a necessidade de criação de um fluxograma para o Serviço de Acesso à Informação e para a Ouvidoria, com o objetivo de distinguir as funções de cada serviço e facilitar o entendimento da







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

COMITÊ DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, INTEGRIDADE E COMPLIANCE DECRETO Nº 7.411, DE 23 DE MAIO DE 2025 PORTARIA Nº 928, DE 23 DE MAIO DE 2025

população e dos servidores quanto ao uso adequado de cada canal. Em seguida, a Presidente ressaltou a importância de o CTPIC apresentar ações voltadas à integridade e ao compliance. Informou que a elaboração de um Código de Ética para o Município é essencial, considerando a inexistência de um documento vigente. Uma minuta está em análise na Procuradoria, porém, como o CTPIC não possui autonomia para sua criação formal, sugeriu-se a proposição de um Código de Conduta simplificado, alinhado ao Estatuto atual, que está em processo de revisão. Foi informado que as ações do CTPIC serão publicadas periodicamente, sendo sugerida uma periodicidade trimestral, a fim de promover a transparência dos trabalhos executados. A Presidente relembrou a proposta de criação de uma rede social institucional do CTPIC, para divulgar enquetes com perguntas e dúvidas da população, bem como infográficos simplificados explicando gastos e projetos, com base nos dados do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), publicado quadrimestralmente. Tais materiais teriam como foco os temas de despesas, educação, saúde, entre outros. Também foi informado que ainda não houve retorno referente à avaliação da Transparência Internacional, mencionada em reunião anterior. Na ocasião, o CTPIC havia realizado ações corretivas emergenciais e encaminhamento de recursos, mas permanece sem resposta. Por fim, a Presidente comunicou que o Município vem sendo constantemente cobrado por órgãos de controle quanto à Carta de Serviços ao Usuário e sua devida atualização semestral. Sugeriu que cada membro do Comitê seja responsável por monitorar a carta de sua respectiva Secretaria, além de uma segunda secretaria, a ser definida posteriormente. E por não haver mais nada a tratar, depois de dada a palavra a cada membro para considerações finais nesta Ata, a mesma foi lavrada, lida e uma vez achada em conformidade, a REUNIÃO GERAL ORDINÁRIA foi encerrada e a presente Ata vai assinada por mim, EULER DOS SANTOS SOUZA, que a transcrevi, submetendo-a





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

COMITÊ DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, INTEGRIDADE E COMPLIANCE DECRETO Nº 7.411, DE 23 DE MAIO DE 2025 PORTARIA Nº 928, DE 23 DE MAIO DE 2025

para análise e chancela da Sra. MANUELLA RAMOS FIGUEIRA, que a presidiu e a aprovou, remetendo-a para homologação dos membros do CTPIC que não se fizeram ausentes, e por estarem assim todas as partes que abaixo subscrevem de acordo com o exposto, firmam o presente para que o mesmo produza os seus devidos efeitos/legais.

MANUELLA RAMOS FIGUEIRA

Coordenador - SCI Presidente do CTPIC Matrícula 124.3781

Phillips AMANDA DOS SANTOS VERÇOSA

> Assessor - SOIH Membro do CTPIC Matrícula 124,3929

Vice-Presidente do CTPIC

Técnico Nível Médio Administrativo - SG Matrícula 111.2173

ANA LUIZA DE CARVALHO OLIVEIRA

Assessor - SGPCG Membro do CTPIC Matrícula 124,3719

EDIMILSON GUIMARÃES DE OLIVEIRA FILHO

Edimilar Fills

Oficial Administrativo - STI Membro do CTPIC Matrícula 111.1619

Oficial Administrativo - SS Membro do CTPIC Matrícula 111.1576

LUCIENE MARIA SILVA ALMEIDA

Oficial Administrativo - SCI Membro do CTPIC Matrícula 111.549